



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 023/00

Aprova o de Plano de Carências Nutricionais,
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 21 de junho de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Vitória e Guarapari, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 26 de junho de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rscib23-00